



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia - SC

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

AUTORIZA CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DO SIPIA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE AGROLÂNDIA E CAPACITAÇÃO E PROVA EXIGIDA CONFORME EDITAL 001/2024 CT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agrolândia/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.974/2023.

RESOLVE:

1º – Após debate realizado em reunião ordinária, fica autorizado o pagamento de RS 7.300,00 (sete mil trezentos reais) para atualização e capacitação do SIPIA conforme explanada em reunião ordinária, sendo vencedora Daiane Regina Azevedo Wolf, sócia-administradora, CPF055.300.397-84, bem como fica aprovado a mesma empresa para fazer a capacitação e a prova da eleição suplementar de Conselheiro tutelar e suplentes, que será pago pelo Gabinete do Prefeito.

2º – A capacitação ocorrerá após a eleição suplementar de conselheiro Tutelar, edital 001/2024 e será dividida em duas etapas, conforme cronograma pré - definido com o CMDCA e Conselho Tutelar.

3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Heriete Karsten

Presidente CMDCA

RECEBIDO
24/03/2024
Pat

Agrolândia, 27 de fevereiro de 2024.